



ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL		88.768.080/0001-70
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Rua Duque de Caxias	268	Centro
BAIRRO	UF	CEP
Centro	RS	97.300.226
E-MAIL		TELEFONE
gabineteprefeito@saogabriel.rs.gov.br		55-3232-5586
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
ROSSANO DOTTO GONÇALVES		Prefeito
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2017	9017602881	416.572.840-34

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel -IPRESG		05.150.569/0001-57
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Avenida Presidente Vargas	1429	-----
BAIRRO	UF	CEP
Centro	RS	97.300.000
E-MAIL		TELEFONE
presidencia@ipresg.com.br		55-3232-0120
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo		Diretora-Presidente
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
31/03/2017	6062068074	752.420.600.34

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

São Gabriel/RS, 17 de setembro de 2018.

 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA
---	--

Rossano Dotto Gonçalves
Prefeito Municipal

Fabiana Pohlmann Machado
Diretora Presidente
Portaria Nº 409/2017